

A obediência militar segundo a inteligência artificial

» OTÁVIO RÊGO BARROS

General da Reserva, foi chefe do Centro de Comunicação do Exército

Estou começando a palmilhar o misterioso mundo da inteligência artificial (IA) do ChatGPT. Ainda não confio nele (e será que devo confiar?) e, portanto, não o levo a ferro e fogo. Entretanto, essa semana, retomando a leitura do livro *Diálogos sobre o comando* (Bibliex), de André Maurois, quis aquilatar a percepção da IA em questões morais relativas à obediência e compará-las aos escritos do pensador francês.

Perguntei ao “ser” por trás daquele sítio da internet sobre obediência militar e obediência política. Após considerações sobre os dois conceitos ele concluiu: “A obediência militar é uma obrigação estrita dos militares, enquanto a obediência política é um direito e uma responsabilidade dos cidadãos em uma sociedade democrática”. Cumprimentei a IA com um like e registrei como positivo o fato de que ela esclareceu as diferenças básicas, mas ressalvei que a resposta precisava ser mais elaborada com exemplos e citações. Aliás, esse é um dos desafios da versão da empresa OpenAI.

Mas, convenhamos, é mesmo difícil perceber as características dessas obediências, principalmente em uma sociedade alijada histórica e culturalmente das discussões sobre o papel dos militares como instituição e do militar como cidadão-soldado. O Tenente, personagem na obra de Maurois, em conversas com o seu velho mestre, o Filósofo, afirmou que “quando me perfilo diante de meu coronel (e asseguro que o faço com vivo prazer), não é diante de um homem que bato os calcanhares. É diante de um princípio de autoridade que julgo útil e respeitável e sem o qual as sociedades humanas, nutrízes de sua liberdade, não teriam jamais existido”.

Não precisando atravessar o Atlântico, aqui mesmo em nosso Exército o general Armando Luís de Paiva Chaves assegurou a um subordinado que ouvira diversas vezes seu pai, também general, afirmar com convicção que “a carreira das armas é a mais livre das profissões, porque nela não se prestam honras e obediência ao homem, mas aos galões que ele porta”.

Reafirmo, essas são atitudes incompreendidas para a maioria da população, que muito confunde poder pessoal com poder funcional, ainda influenciada pelo sentimento, lembrando Gilberto Freire em *Casa grande e senzala*, de que o senhor de engenho pode tudo.

Afirmou o coronel da Reserva Marcelo Lopes Serrano, estuioso de liderança militar e instrutor da Escola de Comando e Estado Maior do Exército, que o sentido da obediência possui duas expressões na alma do soldado. A disciplina, corolário da obediência, que se transmuta em lealdade, dever legal de todos os soldados. A lealdade, por sua vez, expressão subjetiva da disciplina, não deve ser dirigida a pessoas, porque seu dever de obediência não se vincula a elas, e sim ao princípio de autoridade que as reveste.

Disciplina e lealdade, somadas à hierarquia, são as argamassas para a manutenção da



coesão dos homens e mulheres das armas em missões da caserna. Elas se estendem além, alcançando o velho soldado, já no descanso de seu lar, a observar seus camaradas na linha de frente, estando igualmente obrigado a defender os mesmos princípios, valores e tradições. Atuam também para melhor interpretação do controle civil sobre o militar, promovendo a responsável submissão do detentor da violência em nome do Estado ao nível político.

Robustece Maurois esse princípio buscando, na sobrevivência moral do indivíduo, a justificativa para a servidão: “Submetido a civis, o soldado profissional se acha salvo de perigosas ilusões”. Instigui a IA a propor uma receita para que a sociedade criasse melhores condições de compreender a obediência entre as peculiaridades dos fardados e, em consequência, aperfeiçoasse o relacionamento entre os estamentos civil e militar. Eis a resposta: Promover um

diálogo aberto e respeitoso. Respeitar as diferenças. Conhecer melhor as Forças Armadas. Valorizar a democracia. Fiscalizar e denunciar abusos. Incentivar a formação de líderes comprometidos com o bem-estar coletivo.

As propostas da IA parecem platitudes, mas em sua simplicidade podem ser indicações de passos concretos para estabilização desse diálogo tão importante para a caminhada rumo a um futuro sem mais sobressaltos em nosso Estado de direito, que também deve se servir de obediência para amadurecer.

Obediência militar, antes que uma obrigação profissional aos que marcham armados e alinhados, é um dever moral que cresce na mesma proporção em que cresce o reconhecimento da sociedade desarmada ao papel de seus militares. Nisso, a IA não pode ajudar. Cabe-nos, tão somente a nós sociedade, o dever de cortá-la com reverência. Paz e bem.

Violência política contra a mulher é crime e fere a democracia

» RAQUEL GALLINATI

Pós-graduada em ciências penais, em direito de polícia judiciária e em processo penal e mestre em filosofia. É delegada de polícia e diretora da Associação dos Delegados de Polícia (Adepol) do Brasil

Há 91 anos, em 24 de fevereiro de 1932, foi instituído o Código Eleitoral, e as brasileiras conquistaram o direito de votar. Era facultativo. As casadas podiam votar com autorização do marido. Já as viúvas e solteiras podiam votar desde que tivessem renda própria. Somente em 1965, o voto das mulheres tornou-se obrigatório, sendo equiparado ao dos homens.

Nos dias atuais, o voto feminino é decisivo nas eleições. Segundo o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), mais de 50% do eleitorado brasileiro é composto por mulheres. Em contrapartida, apesar de sermos a maioria do eleitorado, ainda existe pouca representatividade política.

Na Câmara Federal, por exemplo, as mulheres representam pouco mais de 17% dos deputados eleitos, sendo 91 mulheres para um total de 513 parlamentares. No Senado, a situação é ainda pior: apenas 11 entre as 81 cadeiras são ocupadas por mulheres, ou seja, 12,3% do total. Percebe-se que há um longo caminho a ser percorrido até que a igualdade de direitos políticos seja atingida e para que as mulheres possam ter os mesmos espaços que os homens.

Quando se fala da relutância em aceitar as mulheres na política, há um caso emblemático de extrema violência, o das irmãs Mirabal, Pátria, Minerva e Maria Teresa. Popularmente conhecidas como As Mariposas, as

jovens foram brutalmente assassinadas em 25 de novembro de 1960, na República Dominicana. O crime foi cometido pelo ditador Rafael Leónidas Trujillo, de quem as irmãs eram opositoras. Por combater o ditador, pagaram com a própria vida.

Essas mulheres foram torturadas e esturpadas e seus corpos foram encontrados no fundo de um precipício, estrangulados, com os ossos quebrados. As mortes repercutiram em todo o mundo, causando grande comoção. À época.

A violência política, inclusive de forma velada, é um desafio, infelizmente, comum às mulheres que ingressam na vida pública no Brasil, e é um dos principais fatores que justificam a reduzida presença feminina na política. Uma vez eleita, ou ocupando o lugar de liderança, a mulher enfrentará uma rotina exaustiva de discriminação, desrespeito e até ameaças, e será cobrada a todo momento, como se uma impostora fosse e tivesse que comprovar a legitimidade.

Passou a ser tipificada como crime, em agosto de 2021, a violência política contra a mulher, quando foi sancionada a Lei nº 14.192/21. Essa violência abrange a violência física, psicológica, simbólica, sexual, patrimonial, moral, com o propósito de suprimir os direitos político-eleitorais das mulheres.

Ações como o combate à violência política contra a mulher devem ser prioridade.

Inúmeros são os obstáculos que violam os direitos políticos das mulheres e são colocados para que elas não possam representar os próprios interesses. Exemplos corriqueiros são as agressões verbais contra a honra objetiva e subjetiva, que não se intimidam em explorar a sexualidade das mulheres, suas características físicas, com o objetivo de desqualificá-las.

Também não são raros relatos de mulheres públicas que sofreram ameaças, perseguições, violência psicológica e até mesmo importunação sexual. Mais do que violar a honra subjetiva e objetiva da ofendida, fere o exercício do mandato político, e a própria democracia. A violência contra as mulheres na política gera graves prejuízos que fragilizam a democracia.

Para uma construção genuinamente democrática do país, a mulher deve ocupar e manter-se em espaços e posições que influenciem na tomada de decisões políticas nas mais variadas vertentes: no universo acadêmico, nas instituições de Estado, no mundo corporativo, nas casas legislativas em todas as esferas, municipal, estadual e federal, no Executivo, no Judiciário, nas entidades representativas sociais, nos partidos políticos, entre outras. Esse é pressuposto fundamental para a promoção da igualdade de oportunidades, para a garantia dos direitos e para o combate a todas as formas de violência, e a resignificação da mulher na sociedade.

Visto, lido e ouvido

Desde 1960

Circe Cunha (interina) // circecunha.df@dabr.com.br

Procuram-se técnicos

De acordo com a Constituição, em seu artigo 37, o nepotismo, que vem a ser a indicação de parentes na administração pública, é terminantemente vedado, não só por contrariar os princípios da impessoalidade, moralidade e igualdade, como contrariar o que caracteriza a própria noção de República. Ocorre que, por ser uma prática com raízes históricas profundas, remontando ao tempo do Brasil Colônia, o nepotismo, dentro das noções do patrimonialismo e mesmo do que foi definido como o “homem cordial”, ligado por laços sanguíneos, formam a tríade dos maus hábitos presentes na vida pública e alimentada graças às distorções presentes no dia a dia da política nacional e ao pouco rigor que se impõe na observância das leis, mesmo sendo a chamada Carta Magna ou Lei Maior.

Aliar essa prática condenável e proibida a cargos ou funções de natureza vitalícia, com altas remunerações e outros benefícios perpétuos, turbinando o que é ilegal e afrontoso aos mais comezinhos princípios da ética pública, parece não demover nossa classe política do cometimento dessa prática. A nomeação de esposas e outros aparentados para ocuparem cargo de conselheiras dentro dos Tribunais de Contas dos Estados (TCE), por ex-governadores, tornou-se uma prática corriqueira nesses últimos anos, numa afronta direta às finanças públicas estaduais, justamente naqueles entes federativos em que os índices de desenvolvimento humano são os mais sofríveis.

Não bastasse a má gestão desses governadores, que deixam para trás, estados em verdadeira situação de miséria, ainda assim encontram brechas na legislação e na má vontade da Justiça para deixar as expensas do erário estadual, mulheres e outros parentes que receberam, pelo resto da vida, proventos mensais que muitos brasileiros não receberiam nem por uma vida toda de trabalho.

Não vale aqui citar nomes e situação de cada um desses casos. Estão todos muito bem documentados em muitos jornais pelo país afora. O que surpreende é ver que nenhum desses casos escabrosos tem despertado quaisquer manifestações, quer por parte das autoridades, quer por parte da justiça, que é quem deveria atalhar esses procedimentos antirepublicanos. Quanto à população, ela só tem sido informada dessas ilegalidades por parte de algumas fontes. No restante o que se vê é um silêncio de cemitério. Não é possível que, em pleno século 21, o Brasil tenha de conviver ainda com essas práticas atrasadas e que lesam o cidadão e, ao fim e ao cabo, contribuem para o nosso país permanecer estacionado na posição de país eternamente em desenvolvimento, mesmo que sobre a população recaia uma das mais altas e injustas cargas tributárias do planeta.

» A frase que foi pronunciada

“O fraco rei faz fraca a forte gente.”

Luís de Camões

Colheita

» Concurso de Redação e Jovem Senador são projetos que atraem milhares de crianças e adolescentes de todo o país. Poder ser senador por um dia, apresentar projeto de lei que vai tramitar, sentar à mesma cadeira em que os senadores se sentam quando votam. A experiência rendeu o interesse de alunos de todo o país pela política. Um exemplo concreto é a vereadora Nayara de Oliveira Silva (Republicanos), de Buritis (RO), mais jovem deputada da Câmara, fruto desse projeto.

Pioneira

» Clarisse Tecidos fica na 312 Norte desde a década de 1960. De repente, a dona Clarisse aparece e conta o carinho que tem pelo criador desta coluna, Ari Cunha. Veja as fotos no blog dessa pioneira, que chegou de Itaguari, na Bahia.

Curiosidade

» Algumas clínicas que fazem ortotripsia não se interessam em saber se o paciente tem distúrbio de coagulação, se porta marcapasso, próteses ou implantes metálicos. Esse é um cuidado preventivo.

Imagens

» Um caso que nasceu da mentira e foi responsável pela morte de milhões de crianças inocentes. Roe vs Wade. Jane Roe, que não queria o filho, disse que foi estuprada. Pediu à Justiça que autorizasse o aborto. Conseguiu. Motivo torpe, egoísta, de repercussão devastadora. Agora, em 2023, com a tecnologia disponível, é possível ver a luta do feto, expressão de dor, a cores e em três dimensões. Talvez por isso alguns estados reconheceram o crime.

Treze

» Nesta semana, o moderníssimo governo da Califórnia avisa que não admite farmácia se vendam pílulas abortivas. A narrativa de que é preciso proteger as mulheres, esconde as mulheres e homens abortados. Se o aborto fosse mesmo seguro para a mulher, a ativista María del Valle González Lpes, 23 anos, e outras tantas mulheres não teriam morrido após abortarem legalmente. Mas o que esperar de um país que pula o número 13 nos botões do elevador por achar que dá azar?

» História de Brasília

Na impossibilidade, sugeriríamos à Novacap ceder o Pavilhão da Spevea, no caminho do Hotel, ou uma sala da LBA, um pouco mais adiante. Se há alunos, rejeitar esse trabalho especializado é que é inconveniente. (Publicada em 17/3/1962)